



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 28 de dezembro de 2023

O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a missão EMIR no Porto Santo para o ano de 2024. Os encargos decorrentes da missão da EMIR no Porto Santo 2024 estão estimados em € 747.560,25 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), contemplando, para além da remuneração da EMIR, constituída por um médico e um enfermeiro em permanência, os custos associados à sua operacionalidade, designadamente, as deslocações do pessoal, dos equipamentos e das refeições.

Assim, importa replicar para o ano de 2024 o modelo implementado nos anos anteriores, com os ajustamentos propostos nos relatórios das missões anteriores, no sentido



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

de continuar a proporcionar os melhores e mais adequados procedimentos no âmbito da emergência pré-hospitalar aos residentes e a todos quantos visitam a ilha do Porto Santo.

– Reforçar o valor da dotação orçamental a conceder ao abrigo do Regulamento do Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, o qual passa a ser no montante global de € 460.000,00.

- Determinar que, no período entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, a compensação financeira devida, por obrigações de serviço público, a conceder à empresa “Empresa de Automóveis do Caniço, Lda.”, seja no montante de € 1 483 593,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Determinar que no período entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, a compensação financeira devida, por obrigações de serviço público, a conceder à empresa “TiiM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira S.A.” seja no montante de € 4 412 048,33 (quatro milhões,



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

quatrocentos e doze mil, quarenta e oito euros, e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Desafetar do domínio público um prédio rústico da freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, referente à obra de “Construção do Acesso Oeste à Circular à Cidade do Funchal à Cota 200”.

- Autorizar a venda de um prédio urbano, com a área global, no solo, de 1.465m², localizado no sítio da Ribeira da Ponta do Sol. E autorizar a celebração, com a sociedade GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., do respetivo contrato de compra e venda, pelo valor de 110.250,00€ (cento e dez mil e duzentos e cinquenta euros).

- Adquirir, pelo valor global de 10.338,98€ (dez mil e trezentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), uma parcela de terreno necessária à obra de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada”.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Autorizar o Decreto Regulamentar Regional que “Aprova a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças”.

- Afetar à Secretaria Regional das Finanças, a gestão do Parque Público Urbano do Porto Santo, integrando, entre outros, os direitos de utilização, fruição e administração do Parque, bem como, a faculdade de o concessionar a terceiros.